DECRETO LEGISLATIVO Nº 118 DE 27 DE SETEMBRO DE 1993

concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmº Sr. JOSÉ EUGÊNIO MARÇAL .

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO :

art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão de Miguel Pereira ao Ilmº Sr. JOSÉ EUGÊNIO MARÇAL.

Art. 2º - O Título de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene a ser marcada pela Presidência da Câmara .

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 28 de setembro de 1993

Ver. Cláudio Eduardo A. M. Soares
PRESIDENTE